



**SPA/ME - Secretaria de Prêmios e Apostas**  
**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME N.º 06.040544/2025**  
**PROMOÇÃO N.º 2025/01725**

Mandatário: CHAPECOENSE

CNPJ: 83.018.788/0001-90

Endereço: CLEVELANDIA E RUA, SALA 01, CENTRO

Cidade: CHAPECO

CEP: 89801-561

UF: SC

Modalidade: Assemelhado a Concurso

Período da Promoção: 08/04/2025 a 12/04/2025

Área de Abrangência: Chapecó/SC

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
4	1º ao 4º Cupons Sorteados: 01 (um) Fogão a gás marca Clarice 4 bocas branco, no valor de R\$ 624,01 (seiscentos e vinte e quatro reais e um centavos)	624,01	2.496,04
4	5º ao 8º Cupons Sorteados: 01 (uma) TV 50" LED Vizzion BR50, no valor de R\$ 1.999,09 (mil novecentos e noventa e nove reais e nove centavos)	1.999,09	7.996,36
1	9º Cupom Sorteado: 01 (um) Iphone 15 128GB	4.890,00	4.890,00
4	10º ao 13º Cupons Sorteados: 01 (uma) Moto marca Honda, modelo Biz ES, 0 Km, ano/modelo 2025/2025, no valor de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).	11.700,00	46.800,00

**Valor Total dos Prêmios: R\$62.182,40**

Tendo em vista o que o estabelece o § 1º do art. 1º da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 9 de agosto de 1972, e considerando o que determina a letra i do inciso XII do artigo 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e o que determina a Portaria SEAE nº 10 de 30 de janeiro de 2008, e o que consta no **Processo Administrativo n.º 17377.001095/2025-70**, no uso da competência delegada pelo inciso I do artigo 2º da Portaria SEAE nº 71, de 9 de abril de 2015, **CERTIFICO** que fica autorizada a promoção requerida pelos solicitantes acima identificados, obedecido o plano de operação aprovado, conforme especificações acima.

A partir de 1º de janeiro de 2006, compete ao solicitante o recolhimento de imposto de renda na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento) incidente o valor de mercado dos prêmios, nos termos do art. 70, inciso I, alínea b2, da Lei nº 11.196, de 26 de novembro de 2005, exceto para as modalidades Vale-Brinde e Assemelhado a Vale-Brinde.

Brasília-DF



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 02/04/2025 às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador ZIR.ZEA.QXM